PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por unanimidade
Plenário 26/06/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1146 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

A Constituição da Democracia no Brasil passa pelo resgate da cidadania. Nós, representantes do povo santareno, legislamos para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias e do debate em prol do crescimento e do desenvolvimento.

A Constituição é instrumento fundamental desta cidadania e não pode se reduzir a uma mera mercadoria. Ao contrário, deve ser fator de enfrentamento do esvaziamento da cidadania que se observa pelos mais variados processos. Uma verdadeira estratégica cultural voltada para a deseducação dos cidadãos executados pelas classes dominantes brasileiras.

A vida, a alegria, a felicidade, a própria existência, por vezes, parece resultar sempre da doação do mais poderoso aos menos favorecidos, dizem-nos os filmes, as novelas, num discurso profundamente autoritário.

No plano político, a liberdade não é um direito de cada cidadão, mas uma concessão do Estado. Esta modesta iniciativa pretende se constituir em mais um espaço que visa o resgate da cidadania.

Não temos a ilusão de que a simples posse de um exemplar da Constituição Federal do Brasil assegure ao cidadão brasileiro a plena capacitação de seus direitos. Mas, com o "livro" na mão, o homem sentir-se-á mais livre, mais dono do seu próprio País, mais integrado ao sistema jurídico social, onde vive a luta. Saberá entender que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas.

A consciência dos deveres e direitos inerentes ao pacto político do qual é parte e objeto principal, possibilita ao cidadão participar mais efetivamente do processo democrático.

A Constituição da República entrará, assim, nas casas dos bairros populares, nas escolas, nas fabricas, nos quartéis, nas fazendas, nas repartições públicas, como patrimônio comum e letra viva democrática.

DIANTE DO EXPOSTO, depois de ouvido o soberano Plenário deste Poder, solicitamos a douta Mesa, que faça encaminhar para a atenção do Excelentíssimo Senhor Senador – **Senador Presidente Davi Alcolumbre – DD. Presidente do Congresso Nacional/Senado Federal,** cópia da presente proposição, requerendo de Sua Excelência, em forma de doação, 500 (quinhentos) exemplares da Constituição Federal do Brasil, atualizada e comentada, em nome do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA (PAULO GASOLINA) – DEM,** para que possamos distribuí-los **aos servidores desta Casa de Leis, escolas, entidades, órgãos públicos, Associações de Bairros, Sindicatos, etc.,** a fim de que todos tomem conhecimento dos seus direitos e deveres como cidadãos.

Que desta decisão seja dada conhecimento ao Deputado Federal Hélio Leite.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de junho de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – **PAULO GASOLINA** - DEMOCRATAS